



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 338/GR/UFFS/2021

**SELEÇÃO DE CURSOS PARA COMPOREM O PROGRAMA DE MOBILIDADE
VIRTUAL INTERNACIONAL ANDIFES - DESTINO: BRASIL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e com base no Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - Destino: Brasil, torna público e complementa o processo de seleção de cursos.

1 DO OBJETIVO

1.1 Estabelecer critérios institucionais para selecionar cursos virtuais no âmbito da UFFS, para comporem o Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - Destino: Brasil, a ser desenvolvido pela ANDIFES.

2 DA ELEGIBILIDADE E OFERTA

2.1 São elegíveis para a oferta dos cursos virtuais os docentes ativos da UFFS com domínio da língua estrangeira na qual o curso será ofertado.

2.1.1 Ao formulário de proposta do curso, o ministrante deverá anexar comprovação de proficiência linguística por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) certificação de curso graduação em Letras na língua em que o curso será ofertado;
- b) certificação de curso de língua na modalidade livre com carga horária mínima de 360h;
- c) documento que comprove experiência no exterior por um período mínimo de 6 meses;
- d) teste de proficiência de reconhecimento internacional na língua em que o curso será ofertado.

2.2 A proposta de curso virtual pode ser efetuada individualmente ou em grupo.

2.3 A UFFS poderá ofertar até 4 (quatro) cursos.

3 DOS CURSOS A SEREM OFERTADOS

3.1 Os cursos ofertados deverão cumprir os critérios estabelecidos no item 5 do edital do Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - Destino: Brasil disponível em <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/04/edital-programa-de-mobilidade-virtual-internacional-andifes-002.pdf>

3.2 Os critérios estabelecidos no item 5 são complementados com as disposições a seguir:

3.2.1 O conteúdo dos cursos ofertados pela UFFS deve estar relacionado com a temática “Brasil”, aplicada preferencialmente ao contexto da região da Fronteira Sul.

3.2.2 Ficará a critério do ministrante definir a carga horária do curso, considerando o mínimo 20 horas e máximo de 40 horas, e a plataforma institucional a ser utilizada e os canais de interatividade do curso (ambientes de compartilhamento entre professor/alunos e alunos/alunos).

3.3 Os cursos serão gratuitos para os cursistas e não implicará em remuneração para os ministrantes.

3.4 A AGIITEC registrará programa de extensão dentro do qual os cursos selecionados serão cadastrados para fins de execução, relatório e certificação.

3.5 A AGIITEC emitirá certificação para os ministrantes dos cursos.

4 DA INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1 Os docentes da UFFS que desejarem ofertar um curso e participar do programa deverão preencher e enviar o Formulário de Proposta de Curso para Mobilidade Virtual (Disponível no Anexo I) para o *e-mail* da Divisão de Relações Internacionais internacional@uffs.edu.br no prazo estabelecido no cronograma.

5 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 No caso de haver mais de quatro propostas de cursos, será nomeada por portaria uma comissão avaliadora composta por 03 representante do Comitê AGIITEC.

5.2 Os seguintes critérios de avaliação das propostas serão adotados pela comissão avaliadora:

Item	Critérios de avaliação	Máx.
01	Análise da descrição do curso proposto (disponível no Anexo I)	2,5
02	Aplicação do contexto da fronteira sul ao curso proposto	2,5
03	Possibilidade de projeção de informações sobre a UFFS no cenário internacional	2,5
04	Envolvimento de mais de um ministrante	2,5
	Total	10,0

5.3 Em caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate: (1) curso com maior número de vagas; (2) curso com maior carga horária.

5.4 Caso persistir o empate, a comissão avaliadora adotará a ordem de submissão da proposta como critério de desempate, dando prioridade à proposta enviada primeiramente.

6 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA - ANO: 2021
Prazo para envio das propostas para a DRI UFFS	Até 05 de maio
Avaliação das propostas recebidas pela comissão avaliadora e homologação do resultado pela DRI UFFS	Até 10 de maio
Prazo para a UFFS apresentar suas propostas de curso ao CGRIFES	Até 12 de maio
Análise e validação das propostas pela Comissão Científica do CGRIFES	De 13 a 18 de maio
Elaboração do Catálogo de Cursos pelo CGRIFES	Até 24 de maio
Envio do Catálogo de Cursos às IFES para divulgação	24 de maio
Divulgação do Catálogo de Cursos aos parceiros internacionais e comunidades acadêmicas das IFES	De 24 de maio a 30 de junho
Período de Inscrição nos cursos	De 24 de maio a 30 de junho
Comunicado às universidades participantes do número e contatos dos alunos inscritos	Até 05 de julho
Período dos Cursos	6 semanas compreendidas entre os meses de julho e agosto, em data a ser determinada pela IFES
Certificação	Até 30 de setembro

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A AGIITEC será responsável por coordenar o Programa no âmbito da UFFS;

7.2 A ANDIFES por meio do CGRIFES será responsável por validar os cursos a serem oferecidos, compor o catálogo de cursos e divulgá-lo para as IFES brasileiras e para seus parceiros internacionais e criar o sistema de inscrição e acompanhar o processo de inscrições;

7.3 Qualquer dúvida relacionada a este edital deverá ser encaminhada e será respondida exclusivamente por meio do *e-mail* internacional@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica.

Chapecó-SC, 14 de abril de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I
(ANEXO I DO EDITAL Nº 338/GR/UFFS/2021)

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO PARA MOBILIDADE VIRTUAL

PROPOSTA DE CURSO (redigir na língua em que será oferecido o curso)
Nome do Curso:
Descrição do Curso (de 100 a 120 palavras)
Áreas de Interesse:
Nome completo/ Titulação do professor ministrante:
Contatos do ministrante: Telefone (com DDD) e e-mail:
Língua em que será oferecido o curso:
Número total de vagas:
Carga horária total do curso:
Modalidade do curso (síncrono, assíncrono ou híbrido):
Somente para encontros síncronos: Dia e horário (hora de Brasília) dos encontros síncronos
Plataformas a serem utilizadas (mencionar nomes. Os links de acesso poderão ser enviados posteriormente, em data estabelecida pelo CGRIFES, antes do início dos cursos).